

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, após vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, adote providências para a realização de obra de pavimentação asfáltica na Rua Fernando Cunha Lima, localizada no Bairro do Cristo Redentor, Município de João Pessoa-PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de junho de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a apelos originados por moradores e pessoas que transitam pela Rua Fernando Cunha Lima, no Bairro do Cristo Redentor, que, queixam-se constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de asfaltamento e suas consequências, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

Os residentes da rua supracitada vêm sofrendo com a situação em que se encontra o calçamento, o que vem ocasionando problemas, pois, diante do intenso tráfego, o mesmo está comprometido, necessitando da realização do serviço de asfaltamento, uma vez que a referida via serve de acesso à escolas, postos de saúde, igrejas, dentre outros, sendo caminho para algumas das principais avenidas da capital, ocasionando problemas não só aos que ali habitam como também as pessoas que por ali transitam.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 29 de junho de 2020.

Deputació Estadual